



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.506, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a redação do preâmbulo do Decreto Municipal nº 3.382, de 10 de julho de 2017, revoga o §2º do art.1º, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o art.5º, inciso XXIV da Constituição Federal Brasileira;

DECRETA:

Art. 1º A redação do preâmbulo do Decreto Municipal nº 3.382, de 10 de julho de 2017, passa a vigorar da seguinte maneira:

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação parte do lote 9 da quadra 15, com objetivo de implantação de Via Pública de Interligação das Ruas: Santa Cruz e Onofra Aurelina da Silva e dá outras providências.”

Art. 2º Fica revogado o parágrafo 2º do art. 1º do Decreto Municipal nº 3.382 de 10 de julho de 2017.

Art. 3º As demais disposições do Decreto Municipal 3.382 de 10 de julho de 2017, permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 22 de dezembro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município